

# Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

## PORTARIA Nº 5.993, DE 16 DE ABRIL DE 2019

Designa servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei nº 2.239, de 29 de dezembro de 2014, Lei nº 1.336, de 03 de julho de 2007 e Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os seguintes servidores para atuarem como autoridade sanitária nas ações de controle e prevenção da Vigilância Sanitária, Ambiental e Saúde do Trabalhador, com prerrogativas concernentes à fiscalização e autuação de infrações cometidas contra a legislação vigente:

| Servidora                     | Cargo                         | Matrícula | Carga Horária |
|-------------------------------|-------------------------------|-----------|---------------|
| André Henrique Francison      | Inspetor Sanitário Industrial | 1707-8    | 40 horas      |
| Daiana Claudia de Lima Israel | Inspetor Sanitário Industrial | 1680-2    | 40 horas      |

**Art. 2º** Os serviços decorrentes da nomeação de que trata esta Portaria, em razão do relevante interesse público, serão desempenhados sem remuneração adicional.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 5.768, de 19 de abril de 2018.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Marmealeiro, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA  
Prefeito de Marmealeiro

Afixado no Mural da Prefeitura em 17/04/2019.

Publicado no DOE Edição nº 479, do dia 17/04/2019.